



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0221/14 (Prot. nº 0377/14 e
6303/13)

Pelotas, 23 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi mantido o Veto do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 17-04-2014:

Número: 6303/2013	Número Veto: 0377/14
Autor: Ver. Ivan Duarte e Antônio Peres	Resultado Veto: Mantido por unanimidade
Pareceres: CCJ	
Assunto: PROÍBE JOGAR LIXO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas